



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA CBM Nº 4613, DE 21 DE JULHO DE 2026

Institui a Chefia da Assessoria Parlamentar e Assistências Bombeiro Militar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do art. 114, I, do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Instituir a Chefia da Assessoria Parlamentar e Assistências Bombeiro Militar (ASPAB), integrada ao Gabinete do Subcomandante-Geral, com a finalidade de assessoramento nos assuntos relacionados ao planejamento, coordenação e intercâmbio de informações da Corporação conforme atividades relacionadas à Assessoria Parlamentar (AP) e Assistências BM da Casa Militar (ASBM/CM), do Exército Brasileiro (ASBM/EB), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (ASBM/SEMAD) e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (ASBM/TCE).

Parágrafo único. A chefia da ASPAB será exercida por oficial do posto de coronel ou tenente-coronel do Quadro de Oficiais de Comando - QOC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 21/07/2026, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **93359553** e o código CRC **BF8A32B5**.



Referência: Processo nº 202300011033619



SEI 93359553